



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 458 / 2025 – GAB-PREFEITO, DE 02 DE JUIHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 02/07/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o servidor REGINEIDE CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 0000248, ocupante do cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, Licença Especial de 02 (dois) meses, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 03 de julho de 2025 a 31 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de Julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL